



Processo nº 1589-11.00/15-4

Parecer nº 299/2015 CEC/RS

O projeto "7º EXPOCANTO – 2015" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto "7º EXPOCANTO 2015" habilitado pela Secretaria do Estado da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual de Cultura para ser exarado Parecer, nos termos da legislação aplicável, trata da realização de um evento artístico-cultural, que visa a realização de festival de música e apresentação de shows de música, de forma gratuita, durante quatro dias consecutivos, sem previsão de data fixa. As atividades e espetáculos serão realizados no município de Arroio Grande. Serão feitas apresentações de três shows, com Luiz Marengo, Shana Mullee & Quarteto e Volmir Martins, com previsão de público de 20000 pessoas.

Produtor Cultural: Sindicato Rural de Arroio Grande

Local de Realização: Arroio Grande

Período de realização: Evento não vinculado a data fixa

Área do Projeto: TRADIÇÃO E FOLCLORE

Equipe de Produção: Neide Eva Peter Hernandez

Zóe Loureiro

Contador: Leonardo Aguiar Canhada CRC 36462

Financiamento

Sistema LIC : R\$ 93.256.00 (100%)

TOTAL : R\$ 93.256.00

Trata-se de evento com proposta cultural no município de ARROIO GRANDE, com realização de festival de música e shows musicais com músicos consagrados.

Não houve solicitação de qualquer diligência por parte do SAT-Pró-cultura RS, cujo parecer foi no sentido de habilitar o projeto, pelos valores propostos, no total de R\$ 93.256,00, sem qualquer reparo, glosa ou observação. O parecer do SAT foi emitido em setembro de 2015 e o presente processo chegou às mãos deste relator em 05.10. 2015, para as devidas providências legais.

Alega o proponente que o presente projeto pretende incentivar a criatividade musical, com premiações, sem cobrança de ingressos. O evento já está em sua sétima edição e faz parte do calendário cultural da comunidade, gerando incentivo aos artistas locais, regionais e mesmo nacionais.

É o relatório.

2. Depois de muito bem examinados a apresentação, a justificativa, os objetivos gerais e específicos , a metodologia do presente projeto e a documentação que acompanha o mesmo, constata-se que o referido projeto preenche os requisitos de relevância e oportunidade para sua recomendação para a Avaliação Coletiva.

O número de visitantes, como já se disse, é expressivo, as atividades são gratuitas e as justificativas apresentadas pelo proponente são adequadas.

O Expocanto apresenta aspectos nítidos de oportunidade em termos culturais e sua relevância está clara pelo número de visitantes, sucessivas edições do evento, ligação com a comunidade local e com as comunidades vizinhas.

Projetos como esse são importantes para as cidades e para as comunidades que nelas vivem, pois movimentam a cultura, a sociedade e a economia locais, com reflexos no Estado e até fora dele, em vários aspectos.

Neste projeto nota-se a participação significativa de público geral, e, ressalte-se as atividades apresentam caráter de incentivo à cultura, motivando a criatividade e o desenvolvimento da música, da cultura e do bom convívio social.

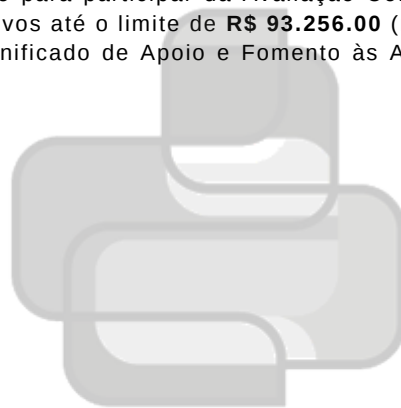
Os valores apresentados nas planilhas estão dentro de patamares razoáveis para eventos desta natureza e, diga-se, estão bem distribuídos em suas várias rubricas. Portanto, diante das razões retro expendidas e do que consta no projeto, estão presentes os requisitos da oportunidade e da relevância social, capazes de justificar a recomendação do projeto para a Avaliação Coletiva.

Recomenda-se, todavia, a tomada de providências no tocante à acessibilidade e quanto a normas de segurança, em vista do grande número de pessoas que frequentará o evento.

Sugere-se, outrossim, que se tomem medidas, se for o caso, em relação ao meio ambiente, na forma da legislação cabível.

3. Em conclusão, o projeto “7ª Expocanto – 2015” é recomendado para participar da Avaliação Coletiva em razão do seu mérito, relevância e oportunidade para receber incentivos até o limite de R\$ 93.256.00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta e seis reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.



Jaime Cimenti

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS